

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Apreciação Parlamentar
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	31/XIII/2. ^a
Proponente/s:	Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que “Transfere para o Município de Lisboa a titularidade e a gestão da Carris”.
Data de entrada	30/12/2016
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º).	

O assessor parlamentar,

Luís Martins

Assessor Parlamentar

Divisão de Apoio ao Plenário



Ext: 11385.

Data – 27/01/2016.